



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 180 /15 – CECE**  
**AO PROJETO E À EMENDA Nº 02**

**Institui o Sistema de Estações Digitais Públicas (EDPs) no Município de Porto Alegre, que se constitui em equipamentos públicos por meio dos quais o Executivo Municipal disponibilizará gratuitamente à população computadores com acesso à internet e outras facilidades, e dá outras providências.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da vereadora Any Ortiz, e à Emenda nº 02, de autoria da vereadora Sofia Cavedon.

A Procuradoria da Casa, fl. 06, concluiu que, por força do artigo 94, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, compete privativamente ao chefe do Executivo os feitos relativos à administração municipal.

A Comissão de Constituição e Justiça, fls. 08 e 09, concluiu pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Na sequência, foi apresentada contestação fls. 11 e 12, ao parecer da Comissão de Constituição e Justiça pela vereadora Any Ortiz.

A Comissão de Constituição e Justiça, fls. 14 e 15, relativo à contestação, manifestou-se novamente pela existência de óbice de natureza jurídica para tramitação do projeto.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul, fls. 19 a 21, concluiu pela rejeição do Projeto.

A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, fls. 23 a 26, concluiu pela aprovação do Projeto com Emenda nº 01. O Parecer foi empatado.



**PARECER Nº 180/15 – CECE**

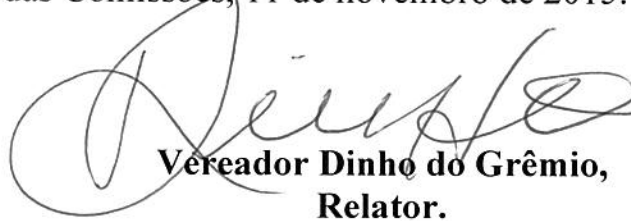
A Comissão de Constituição e Justiça, fls. 28 e 29, concluiu pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da Emenda nº 01, não apresentando o autor a contestação que lhe é assegurado regimentalmente.

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, fls. 32 e 33, concluiu pela aprovação do projeto e da Emenda nº 02. O Parecer foi rejeitado.

É o relatório.

Diante de todo o exposto, este relator conclui pela **rejeição** do Projeto e da Emenda nº 02.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2015.

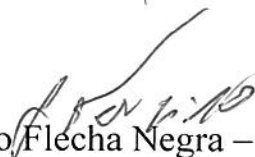
  
**Vereador Dinho do Grêmio,  
Relator.**

**Aprovado pela Comissão em 17-11-15.**

  
Ver. Reginaldo Pujol – Presidente

Ver. Professor Garcia

**EM LICENÇA**

  
Ver. Tarciso Flecha Negra – Vice-Presidente

  
Ver. Sofia Cavedon

VER. DR. RAUL FRAGA

